

Botão assinar documento não aparece para magistrado

17/07/2024 18:04:27

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	STIC::Sistemas Jurídicos::PJe	Votos:	3
Estado:	público (todos)	Resultado:	100.00 %
Idioma:	pt_BR	Última atualização:	Ter 28 Mar 17:10:55 2017

Palavras-chave

PJE Assinar botão magistrado juiz aparece

Sintoma (público)

Botão de assinatura não aparece!
Somente para perfil do Magistrado.
Não se aplica a CEJUSC e Secretário de gabinete.

Problema (público)

Não é possível validar documentos.
Não é possível assinar Despachos, Decisões e Julgamentos.
Botão de assinatura do Magistrado “desapareceu” impossibilitando a
Validação de minuta ou assinatura de despachos, decisões ou julgamentos.

Solução (público)

Erro: ASSINAR DOCUMENTO Não aparece!

Botão de assinatura do Magistrado “desapareceu” impossibilitando a Validação de minuta ou assinatura de despachos, decisões ou julgamentos.

1ª Solução (assinar em lote) :

- > Selecione a caixa em que estão os processos a ser assinados
- > O magistrado tenta assinar em lote, 10 processos somente, caso persista o erro, ir para a solução de contorno abaixo.

2ª Solução (contorno):

- > Clique em Abrir TAREFA, vai aparecer a minuta;
- > Veja qual o MOVIMENTO DO PROCESSO, memorize ou anote.
- > COPIE (ctrl + c) todo texto (despacho, decisão ou julgamento), depois Cole no bloco de notas, certifique-se que a minuta foi colada integralmente, Clique em “Salvar Alterações”;
- > Clique no botão: Próxima ação: “Retornar para minuta”, “Corrigir decisão” ou “Devolver para retificação”;
- > Pronto! O Processo está novamente com o assessor para inserir a minuta, selecionar o movimento, gravar e “ENCAMINHAR PARA A ASSINATURA”.
- > Caso o Magistrado prefira, basta continuar, Selecione TIPO do DOCUMENTO e MODELO
- > COLE a minuta (ctrl + v), depois selecione o MOVIMENTO (memorizado ou anotado)
- > Clique em “GRAVAR” > “ENCAMINHAR PARA ASSINATURA”, baixe a barra de rolagem, o botão “ASSINAR DOCUMENTO” estará disponível.

COINF/Gerenciamento de sistemas.
(69) 3217-1248